



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – TP – SEDUC

Aos 29 dias do mês de Agosto de 2019 às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, estando presente, **OTACÍLIO PINHO JÚNIOR**, presidindo a reunião e os membros: **VALDIRENE FERREIRA CUNHA** e **LUIZA DA SILVA ALMEIDA PACHECO**, para realizar abertura das Propostas referentes à Tomada de Preços Nº 007/2019 – SEDUC, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DAS ESCOLAS UBIRATAN DINIZ AGUIAR, MARIA DE LOURDES BRAGA E CRECHE MARIA NENA DE ABREU, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE**, consoante os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A comissão procedeu à abertura dos envelopes Proposta de Preço e solicitou ao representante que rubricasse as propostas apresentadas. Estava presente na sessão, o representante da empresa: **01. E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Francisco Eudes Magalhães Junior / CPF Nº 737.524.873-72. As empresas abaixo não enviaram representantes: **01. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, **02. JRN CONTRUÇÕES EIRELI**, **03. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, **04. BRITA ENGENHARIA**, **05. JMAR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **06. FTS CONSTRUÇÕES**, **07. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, **08. B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, **09. ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**. O presidente analisou as Propostas apresentadas, juntamente com o Engenheiro Civil da Prefeitura e, após análise, constatou o seguinte: Foram classificadas as propostas das empresas: **01. E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **02. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, **03. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, **04. B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, **05. JMAR CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **06. FTS CONSTRUÇÕES**. Foram desclassificadas as propostas das empresas: **01. JRN CONTRUÇÕES EIRELI**, por não apresentar declaração referente ao item 5.2.10 do edital, **02. BRITA ENGENHARIA**, por não apresentar composição dos preços unitários em desacordo com o item 5.2.6 do edital, **03. ABRAV CONST. SER. EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, por não apresentar carta proposta com prazo de validade, e assinatura do engenheiro civil responsável, em desacordo com os itens 5.2.2 e 5.2.3 do edital. **04. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES**



LTDA – ME, por não apresentar carta proposta com prazo de validade e assinatura do engenheiro civil responsável, como também declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços em desacordo com os itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.10. Foi declarada vencedora a Empresa **E2 CONSTRUTORA E CONST. E SERVIÇOS LTDA com valor de R\$ 310.105,38** (Trezentos e dez mil, cento e cinco reais e trinta e oito centavos). O presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a presente sessão.

E2 CONSTRUTORA E CONST. E SERVIÇOS LTDA	<i>[Handwritten Signature]</i>
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME,	AUSENTE.
JRN CONTRUÇÕES EIRELI,	AUSENTE
DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	AUSENTE
BRITA ENGENHARIA,	AUSENTE
JMAR CONST. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,	AUSENTE
FTS CONSTRUÇÕES,	AUSENTE
MILLENIUUM SERVIÇOS EIRELI,	AUSENTE
B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,	AUSENTE
ABRAV CONST. SER. EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	AUSENTE
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME,	AUSENTE
JRN CONTRUÇÕES EIRELI,	AUSENTE
DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	AUSENTE

São Luís do Curu – CE, 29 de Agosto de 2019.

[Handwritten Signature]
OTACÍLIO PINHO JÚNIOR
Presidente da CPL

[Handwritten Signature]
VALDIRENE FERREIRA CUNHA
(Membro)

[Handwritten Signature]
LUIZA DA SILVA ALMEIDA PACHECO
(Membro)